ASSINADO DIGITALMENTE POR DANIELA CARLA SILVA DE SOUZA EM 17/09/2026 AS 16:23:24.

MATRIZ DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente, conforme Plano de Trabalho, destinados à Estratégia de Saúde da Família João Nortence, por meio da Proposta nº 11483.8370001/25-009, Emenda Parlamentar nº 71100005, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Maurilândia/GO.

O ETP estabelece que os bens deverão ser **novos, de primeiro uso, entregues em perfeito estado e em conformidade com as especificações**, além de prever garantia, transporte, montagem/instalação quando necessária e fornecimento dos acessórios indispensáveis ao funcionamento.

Critério de avaliação

Probabilidade: Baixa (B), Média (M) ou Alta (A).
Impacto: Baixo (B), Médio (M) ou Alto (A).
Nível: combinação qualitativa da probabilidade e do impacto.

Nº	Evento de risco	Prob.	Impacto	Nível	Responsável pelo risco	Medidas preventivas	Ações de contingência
01	**Especificações técnicas inadequadas, excessivamente restritivas ou insuficientes**	M	A	Alto	Administração	Revisar as especificações do ETP/TR; verificar compatibilidade com o Plano de Trabalho e existência de produtos equivalentes no mercado; evitar direcionamento injustificado de marca/modelo.	Promover saneamento ou correção dos documentos antes da contratação; se necessário, retificar o edital e reabrir os prazos legalmente cabíveis.
02	**Pesquisa de preços incompatível com os**	M	A	Alto	Administração	Realizar pesquisa com fontes idôneas e diversificadas,	Atualizar/refazer a pesquisa de preços e, quando necessário, revisar

	valores praticados no mercado					mantendo memória de cálculo e documentação comprobatória dos preços pesquisados.	o valor estimado antes da adjudicação/contratação.
03	**Ausência de propostas ou licitação deserta/frustrada para determinado item**	M	M	Médio	Administração	Parcelamento por itens, especificações adequadas e pesquisa de mercado capaz de identificar efetiva oferta dos produtos.	Revisar as condições do item, pesquisar as causas da ausência de propostas e adotar novo procedimento, se necessário.
04	**Proposta com preço inexequível**	M	A	Alto	Licitante/Contratado	Realizar análise da exequibilidade quando houver indícios; solicitar demonstração da viabilidade da proposta nos casos legalmente cabíveis.	Realizar diligência; não comprovada a exequibilidade, adotar as providências previstas no edital e convocar o licitante subsequente, observada a legislação.
05	**Produto ofertado não atender integralmente às especificações técnicas**	M	A	Alto	Contratado	Exigir proposta detalhada e, quando previsto e necessário, catálogo/ficha técnica/documentação do fabricante; realizar análise técnica antes da aceitação.	Recusar/desclassificar proposta incompatível durante o certame ou rejeitar o bem desconforme durante a execução, conforme a fase em que a irregularidade seja constatada.

06	**Entrega de equipamento de marca/modelo diferente do efetivamente ofertado e aceito**	B	A	Alto	Contratado	Registrar claramente marca e modelo na proposta aceita e conferir essas informações no recebimento.	Recusar o recebimento e exigir a entrega do produto contratado, sem prejuízo das medidas administrativas cabíveis.
07	**Entrega de equipamentos usados, recondicionados, remanufaturados ou recuperados**	B	A	Alto	Contratado	Exigir expressamente bens novos e de primeiro uso; realizar inspeção no recebimento.	Recusar os produtos e determinar sua substituição, sem ônus à Administração, além da aplicação das medidas contratuais cabíveis.
08	**Atraso na entrega dos equipamentos e materiais**	M	A	Alto	Contratado	Fixar prazo de entrega objetivo no TR/contrato; acompanhar a execução e emitir ordem de fornecimento com antecedência adequada.	Notificar formalmente a contratada; exigir regularização; aplicar as medidas e sanções previstas no contrato e na Lei nº 14.133/2021, observado o devido processo.
09	**Entrega parcial ou quantidade inferior à contratada**	B	A	Alto	Contratado	Conferência quantitativa dos itens no recebimento e acompanhamento pelo fiscal/gestor.	Receber apenas nas condições previstas no TR, exigir complementação e aplicar as medidas contratuais cabíveis.

10	**Equipamentos entregues com avarias decorrentes do transporte, carregamento ou descarregamento**	M	M	Médio	Contratado	Atribuir expressamente à contratada a responsabilidade pelo acondicionamento, transporte, carregamento e descarregamento.	Recusar os bens avariados e exigir substituição sem custos adicionais.
11	**Equipamentos com defeito ou falha de funcionamento**	M	A	Alto	Contratado	Exigir garantia e testar os equipamentos durante o recebimento, quando tecnicamente possível.	Acionar a garantia; exigir reparo ou substituição nos prazos definidos no instrumento contratual.
12	**Ausência de acessórios, cabos, componentes, manuais ou outros itens necessários ao funcionamento**	M	M	Médio	Contratado	Descrever no TR todos os acessórios e componentes obrigatórios e conferir no recebimento.	Suspender/condicionar o recebimento definitivo e exigir a complementação dos componentes faltantes.
13	**Incompatibilidade dos equipamentos de informática com os sistemas utilizados pela Administração**	B/M	A	Alto	Administração/Contratado, conforme a causa	Definir previamente requisitos mínimos de hardware, software, conectividade e compatibilidade no TR.	Avaliar tecnicamente a causa; se decorrente de desconformidade do produto, exigir adequação ou substituição; se decorrer de requisito não previsto, adotar solução

							administrativa tecnicamente justificada.
14	**Descontinuidade do modelo ofertado entre a licitação e a entrega**	B	M	Médio	Contratado	Exigir que o produto ofertado tenha disponibilidade comercial e definir no TR as condições para eventual substituição, vedada alteração unilateral do objeto.	Analisar eventual pedido de substituição somente mediante comprovação e avaliação técnica, sem redução de qualidade/desempenho e observada a legislação.
15	**Falha na fiscalização ou no recebimento dos bens**	B	A	Alto	Administração	Designar gestor/fiscal capacitado e estabelecer critérios objetivos de recebimento e conferência.	Realizar nova conferência, documentar a ocorrência e adotar medidas para correção das desconformidades constatadas.
16	**Aceitação de produto incompatível com o edital/TR**	B	A	Alto	Administração	Realizar conferência técnica, documental, quantitativa e qualitativa antes do recebimento definitivo.	Não efetuar recebimento definitivo enquanto persistir a desconformidade; exigir substituição/correção e apurar responsabilidades, quando cabível.
17	**Não atendimento da garantia pelo fornecedor**	M	A	Alto	Contratado	Estabelecer condições, prazos e responsabilidades	Notificar a contratada, exigir cumprimento da garantia e aplicar as

						referentes à garantia e assistência técnica no TR/contrato.	medidas contratuais e sancionatórias cabíveis.
18	**Danos ambientais relacionados às embalagens, componentes eletrônicos e descarte futuro dos equipamentos**	B	M	Médio	Compartilhado	Adotar critérios de sustentabilidade e observar regras de descarte e logística reversa quando aplicáveis.	Providenciar destinação ambientalmente adequada e acionar os mecanismos de logística reversa previstos na legislação, quando cabíveis.
19	**Problemas na instalação/montagem dos equipamentos ou mobiliários**	B	M	Médio	Contratado, quando a obrigação integrar o fornecimento	Prever expressamente montagem/instalação quando necessária e verificar previamente as condições do local.	Exigir correção da instalação ou montagem sem custos adicionais para a Administração.
20	**Necessidade de adequação elétrica, de rede ou infraestrutura não identificada previamente**	M	M	Médio	Administração	Verificar previamente as condições de energia, rede lógica e espaços físicos destinados aos equipamentos.	Providenciar as adequações necessárias, desde que não decorrentes de obrigação contratualmente atribuída ao fornecedor.
21	**Perda ou atraso na aplicação dos recursos vinculados à Emenda/Proposta do Ministério da Saúde**	B	A	Alto	Administração	Acompanhar prazos, condições do Plano de Trabalho e execução orçamentária; manter o procedimento	Priorizar providências administrativas necessárias, comunicar os setores responsáveis e avaliar medidas para

						compatível com as regras do recurso vinculado.	preservação da execução do objeto e dos recursos.
22	**Empresa vencedora deixar de assinar o contrato/aceitar instrumento equivalente**	B	A	Alto	Licitante vencedor	Conferir previamente habilitação e condições de contratação e estabelecer prazo claro para formalização.	Convocar os licitantes remanescentes nos termos da Lei nº 14.133/2021 e instaurar procedimento para eventual responsabilização, quando cabível.
23	**Inexecução total ou parcial do objeto**	B	A	Alto	Contratado	Fiscalização contínua, definição clara das obrigações e previsão das sanções aplicáveis.	Notificar a contratada; adotar providências para continuidade do fornecimento; aplicar penalidades, se cabíveis, observados contraditório e ampla defesa.
24	**Alterações extraordinárias e imprevisíveis capazes de afetar significativamente a execução**	B	A	Alto	Compartilhado, conforme o evento	Acompanhar a execução e manter documentação dos fatos que possam afetar o equilíbrio contratual.	Avaliar eventual necessidade de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, alteração ou extinção contratual, conforme a Lei nº 14.133/2021 e a efetiva alocação do risco.

1. Fundamentação e tratamento dos riscos

A matriz foi estruturada considerando que a Lei nº 14.133/2021 estabelece a análise de riscos na fase preparatória e permite que o edital e o contrato estabeleçam a alocação objetiva dos riscos entre as partes. A distribuição deve considerar qual parte possui melhores condições de prevenir, controlar ou suportar determinado evento, conforme os arts. 22 e 103.

No presente caso, os riscos relacionados à correta definição da necessidade, especificações, orçamento, planejamento, infraestrutura disponível e fiscalização permanecem, em regra, sob responsabilidade da Administração. Por outro lado, riscos inerentes ao fornecimento, transporte, integridade, qualidade, conformidade, prazo de entrega, garantia e funcionamento dos produtos devem ser atribuídos predominantemente à contratada, porque estão diretamente relacionados às obrigações por ela assumidas.

Essa divisão está coerente com o próprio ETP, que determina que a futura contratada seja responsável pelo transporte, carregamento, descarregamento e, quando necessária, montagem ou instalação, além de exigir a substituição de produtos com defeitos, avarias, danos ou desconformidades.

2. Riscos específicos identificados no ETP

Há alguns pontos que merecem atenção especial nesta contratação.

Primeiro, o ETP adotou corretamente o parcelamento por itens, justificando que computador, notebooks, tablets e mobiliário possuem características e fornecedores distintos e utilização independente. Essa medida reduz o risco de restrição à competitividade.

Segundo, existe risco relacionado à infraestrutura necessária aos equipamentos de informática. O próprio ETP reconhece que determinados bens podem demandar adequações elétricas, pontos de energia, rede lógica, montagem, instalação ou suporte técnico. Recomendo que isso seja conferido antes da publicação do edital/TR para evitar despesas posteriores não previstas.

Terceiro, o recebimento merece atenção especial. O ETP já prevê acompanhamento por equipe técnica capacitada, inclusive para aceite da proposta, recebimento dos itens e realização de diligências para garantir a qualidade da compra.

Por fim, os equipamentos eletrônicos apresentam riscos ambientais relacionados à fabricação, transporte, consumo de energia e descarte. O ETP prevê medidas de sustentabilidade, descarte adequado e, quando cabível, logística reversa, em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

3. Conclusão da análise de riscos

Após a identificação, análise e tratamento dos eventos acima, verifica-se que os riscos da contratação são administráveis e não constituem impedimento à realização do procedimento licitatório, desde que sejam adotadas as medidas preventivas e de contingência estabelecidas nesta matriz.

Os riscos de maior relevância concentram-se na adequação das especificações técnicas, conformidade dos equipamentos ofertados e entregues, cumprimento dos prazos, qualidade e funcionamento dos bens, garantia e correta fiscalização do recebimento.

Recomenda-se, portanto, que as obrigações atribuídas à futura contratada nesta matriz sejam refletidas, quando pertinentes, no Termo de Referência, edital e instrumento contratual, especialmente quanto aos prazos de entrega, conformidade técnica, transporte, substituição de produtos, garantia, assistência técnica, montagem/instalação e responsabilidades das partes.

Maurilândia – Goiás, 10 de junho de 2026.

ANA CAROLINY PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 06/2025

Valide a assinatura deste documento em https://maurilandia.megasoftservicos.com.br//cidadao/autenticar-assinatura com o código: 62c390